



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 136/64

ASSUNTO: Modificação de traçado.

*Aprovado
22/7/64*

Célio Marques Fernandes
~~Secretaria Municipal~~

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de julho de 1964, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É modificado o traçado da área reservada para ver de público no interior do quarteirão formado pelas ruas Vicente da Fontoura, Sant'Ana, Domingos Crescêncio e Av. Bento Gonçalves, conforme o constante das plantas anexas.

Pôrto Alegre, 22 de julho de 1964

<i>Manoel José de B. Moura</i>	<i>Manoel José de B. Moura</i>
<i>Antonio Carlos de A. Moura</i>	<i>Antonio Carlos de A. Moura</i>
<i>Antonio Carlos de A. Moura</i>	<i>Antonio Carlos de A. Moura</i>
<i>Antonio Carlos de A. Moura</i>	<i>Antonio Carlos de A. Moura</i>
<i>Antonio Carlos de A. Moura</i>	<i>Antonio Carlos de A. Moura</i>
<i>Antonio Carlos de A. Moura</i>	<i>Antonio Carlos de A. Moura</i>

*Enviada ao Planejamento
em 30-7-64
H.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 136/64

ASSUNTO: Modificação de Traçado.

J U S T I F I C A T I V A

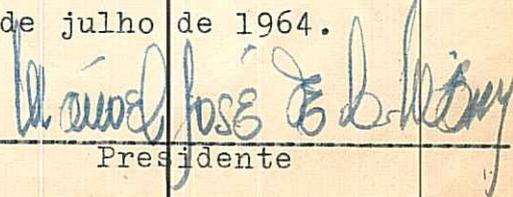
O traçado do Plano Diretor prevê uma área verde no interior do quarteirão limitado pelas ruas Santana, Domingos Crescêncio, Vicente da Fontoura e Av. João Pessoa, e consequentemente as vias que lhe servem de acesso, ocasionando com isso, a abertura de novas frentes e alguns terrenos dêste quarteirão.

A intenção da criação dêstes espaços livres é servir as zonas com deficiência de verdes, aproximá-los às residências, e implantá-los da forma mais barata possível para o Município, por isso mesmo são aproveitados os interiores de quarteirões onde os preços da terra são mais reduzidos. No caso em questão o P. D. atingiu entre outros, grandemente uma propriedade onde se pretende construir um hospital Psiquiátrico Clínica Pinel S/A. Os interessados compareceram à Divisão de Urbanismo e tomaram conhecimento do ocorrido, ocasião em que propuzeram um acôrdo a P.M., cedendo por doação a área atingida, desde que fôsse possível um reestudo em sua forma que permitisse com algumas alterações, a construção do hospital cujo projeto estava em tramitação no oportuna oportunidade. A Secção de Planejamento procedeu o estudo, concluindo favoravelmente, uma vez que foi conseguido um projeto de alteração no traçado, que pouco difere do original, ocasionando apenas uma redução de aproximadamente 200m² de área verde. Isto é largamente compensado pela área a ser doada e mais ainda, se fôr considerado o aproveitamento para hospital do terreno dos interessados irá diminuir a densidade de população fixa no quarteirão, portanto, a utilidade da área verde. Acresce ainda, o fato da existência da Prça Cel. Jaime Telles, situada a cerca de 150.00 m da área verde projetada.

Tendo em vista o que ficou expôsto, propõe-se a modificação do traçado do P.D. dado na planta nº 1 adotando-se o que está indicado na planta nº 2.

Pôrto Alegre, 22 de julho de 1964.


Secretário-Executivo


Presidente

